Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/15zBs9hwlPQzUmbHQUTLPejMB5IT6WiZ | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 050/2025 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024."

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 21/08/2025, com pedido de **urgência e sessão extraordinária** e encaminhado para parecer.

A matéria está apresentada da seguinte forma:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R$ 308.511,25=(trezentos e oito mil, quinhentos e onze reais, vinte e cinco centavos),** sob as seguinte codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	15 – SECRET. MUNIC DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0026.1.028 – Ampliação do Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----------	R$ 308.511,25
	TOTAL ----------	**R$ 308.511,25**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade, já que foram observados os ditames estabelecidos da Lei Federal nº 4.320/64.

A matéria visa autorizar a inclusão de crédito adicional no valor de R$ 308.511,25, destinado à obra de ampliação do Centro de Zoonoses e Bem Estar Animal, sendo muro de arrimo da alvenaria de elevação, viga do respaldo do muro de arrimo da alvenaria de elevação,

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/15zBs9hwlPQzUmbHQUTLPejMB5lT6WiZ | Assinado digitalmente por Assinadoc®

pilares de concreto, laje de concreto armado, pisos, cobertura da construção principal, cobertura da varanda, revestimento das paredes, esquadrias em alumínio e ferro, vidros, pintura. Instalações elétricas e hidráulicas, conforme planilha que acompanha o projeto.

O *superávit* financeiro apurado é da ordem de R$ 45.122.010,90, do qual em projetos anteriores (012-2025, 015-2025 e 016-2025, 017-2025, 26- 2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2026, 036-2025, 040-2025, 042-2025 e 044- 2025) - na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, foi utilizado a importância de R$ 13.319.669,90, restando um saldo remanescente de R$ 31.802.341,00, saldo esse que comporta a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

O projeto também altera os Anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 050/2025**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

José Eduardo Gomes Júnior

Relator: **Jose Eduardo Gomes Junior** – Fofo



José Eurípedes Ferreira

Presidente: **Edson Rogério Vizú** – Vizú do Banco

Membro: **José Eurípedes Ferreira** – Chupeta